

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 017/2012,  
QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA  
UNITAU, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E  
A CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

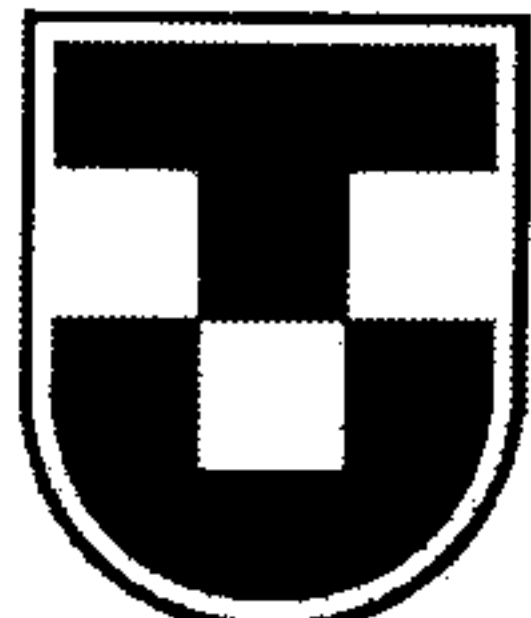
Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a supressão da área de 439,34 m<sup>2</sup>, referente ao item 07 de vidros externos (sem exposição a risco), tendo em vista a desativação dos setores, conforme descrito na tabela abaixo e nos autos do processo Pregão nº 05/12.

Localização	Descrição	Área em M <sup>2</sup>	Preço por M <sup>2</sup> Mensal	Valor Total Mensal	Supressão
1- Departamento de Fisioterapia	7- Vidros Externos (sem exposição a risco)	184,34	0,104725207	R\$ 19,31	a partir de 01/11/13
2- Biblioteca da Engenharia Civil e ECA		111,88		R\$ 11,72	
3- Creche		143,12		R\$ 14,99	a partir de 01/01/14

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a Tabela do Índice de Produtividade, disposta na cláusula 2.2.1 do contrato, como segue:

Item	Descrição	Área Total em M <sup>2</sup>	Índice de Produtividade		Número de Empregados	
			Servente	Encarregado	Servente	Encarregado
01	Áreas internas – Pisos acarpetados	422,75	0,001059322	0,000021186	0,447828390	0,008956568
02	Áreas internas – Pisos frios	71.945,52	0,000943396	0,000018868	67,873132075	1,357462642
03	Áreas internas – Laboratórios (com insalubridade)	5.098,43	0,001445087	0,000028902	7,367673410	0,147353468
04	Áreas internas – Almoarifados/Galpões	4.652,39	0,000400000	0,000008000	1,860956000	0,037219120



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

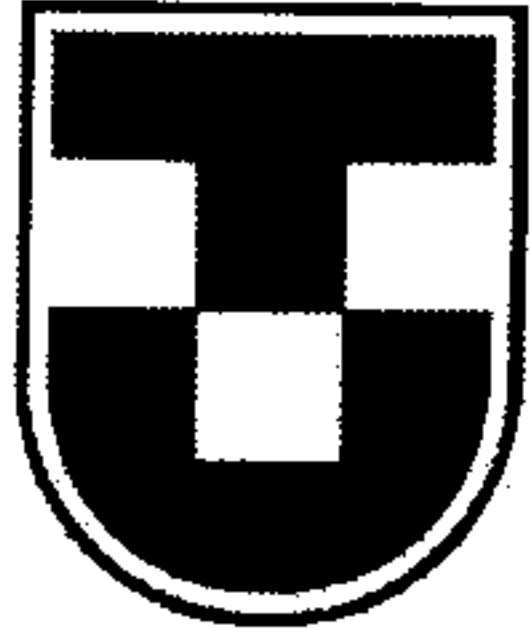
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

05	Áreas internas – Com espaços Livres – Saguão, Hall e Salão	5.273,27	0,000660066	0,000013201	3,480706271	0,069614125
06	Áreas Externas – Pisos Pavimentados Adjacentes/Contíguos as Edificações	3.033,95	0,000447227	0,000008945	1,356864937	0,027137299
07	Vidros Externos – Face Externa - Frequência Trimestral (Sem Exposição à Situação de Risco)	8.944,12	0,000040978	0,000000820	0,366509722	0,007330194
08	Vidros Externos - Face Externa - Frequência Trimestral (Com Exposição à Situação de Risco)	3.713,75	0,000081955	0,000001639	0,304362079	0,006087242
		<b>103.084,18</b>			<b>83</b>	<b>02</b>

Profissionais	Quantidade
Encarregados	02
Serventes	82
Limpador de Vidros Externos	01
<b>Total:</b>	<b>85</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica autorizada a repactuação de preço de 9,25% (nove vírgula vinte e cinco por cento), passando o valor mensal para **R\$ 216.310,19 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e dez reais e dezenove centavos)**, contado a partir de 01/01/2014, tendo em vista o novo piso salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com fundamento na cláusula 7.1 do contrato.

Item	Descrição	Área Total em M <sup>2</sup>	Preço Unitário	Total/M <sup>2</sup> Repactuado
01	Áreas internas – Pisos acarpetados	422,75	2,723754232	R\$ 1.151,47
02	Áreas internas – Pisos frios	71.945,52	2,425681217	R\$ 174.516,90
03	Áreas internas – Laboratórios (com insalubridade)	5.098,43	4,187081679	R\$ 21.347,54
04	Áreas internas – Almojarifados/Galpões	4.652,39	1,028490160	R\$ 4.784,94
05	Áreas internas – Com espaços Livres – Saguão, Hall e Salão	5.273,27	1,697177401	R\$ 8.949,67
06	Áreas Externas – Pisos Pavimentados Adjacentes/Contíguos as Edificações	3.033,95	1,149920077	R\$ 3.488,80
07	Vidros Externos – Face Externa - Frequência Trimestral (Sem Exposição à	8.944,12	0,114762236	R\$ 1.026,45



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

	Situação de Risco)			
08	Vidros Externos - Face Externa - Frequência Trimestral (Com Exposição à Situação de Risco)	3.713,75	0,281229540	R\$ 1.044,42
<b>TOTAL/MÊS</b>		<b>103.084,18</b>		<b>R\$ 216.310,19</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor decorrente desta repactuação de preço encontra-se garantida parte pela Nota de Empenho nº 1560/14, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2.003.3.3.90.34.00, do orçamento do exercício financeiro de 2014.

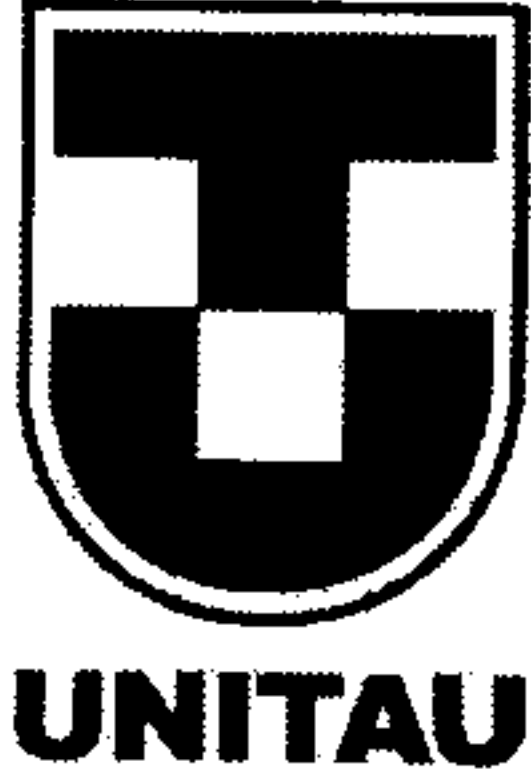
**CLÁUSULA QUINTA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

**Taubaté, 09 de maio de 2014.**

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**CONTRATANTE**

  
**CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..**  
**CONTRATADA**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO de Taubaté**

**Contrato nº 017/2012**

**Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação dos Prédios da Unitau**


**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Contratada: CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**Taubaté, 09 de maio de 2014.**

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**CONTRATANTE**

  
**CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**CONTRATADA**